

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ NACIONAL DE COORDENAÇÃO (CNC) DA INICIATIVA PARA TRANSPARÊNCIA NA INDÚSTRIA EXTRACTIVA (ITIE)

(01 de Novembro de 2023/ Auditório Albina Assis / MIREMPET)

Conclusões e Recomendações

1. Preâmbulo

Ao primeiro dia de Novembro de dois mil e vinte e três realizou, o Comité Nacional de Coordenação da ITIE, a 7ª reunião ordinária, presidida por Sua Excelência Doutor Diamantino Pedro Azevedo, Presidente do Comité Nacional de Coordenação da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva, com a seguinte agenda de trabalhos:

- ✓ Partilha da versão síntese preliminar do primeiro Relatório pelo Administrador Independente,
- ✓ Apresentação da solução para superação das barreiras para divulgação dos dados financeiros desagregados conforme solicitado pelo Padrão ITIE, para o relatório de Angola ITIE.

A reunião anterior, que decorreu no dia 03 de Agosto de 2023, tratou de aprovar requisitos para a alteração do ano fiscal para a elaboração do primeiro relatório ITIE Angola, definido inicialmente para o ano de 2022, para o de 2021.

2. Participações e sessão inicial

A sessão de abertura contou com as intervenções de Sua Excelência Doutor Diamantino Pedro Azevedo, Presidente do Comité Nacional de Coordenação da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva e do Director Executivo da ITIE Angola, Engº José Malanga.

Na sua intervenção, o Presidente do CNC sublinhou:

- O Relatório compreenderá o retrato dos Sectores Mineiro e Petrolífero,
- A divulgação do primeiro relatório demonstrará o compromisso de Angola com a gestão transparente dos seus recursos,
- O relatório terá, entre os impactos, a melhoria do ambiente de negócios dos Sectores da Indústria Extractiva, a nível local, regional e internacional.

Contudo, o Director Executivo da ITIE Angola, Eng^o José Malanga indicou:

- Empenho do Secretariado da ITIE Angola,
- Necessidade de flexibilidade do Ministério das Finanças no sentido de efectuar o pagamento da quota do CNC da ITIE de 2022 e 2023, cujas solitações para o efeito já foram depositadas naquela instituição,
- Necessidade, dada a conjuntura actual, de um incremento do valor antes preconizado para cobrir as necessidades inerentes às despesas de 40% relacionadas aos serviços do Administrador Independente.

3. Conclusões e recomendações

Em observação à agenda de trabalho da reunião que decorreu de forma híbrida, procedeu, o Administrador Independente, à apresentação da síntese preliminar do primeiro relatório ITIE, o grupo técnico e o Secretariado da ITIE a solução sobre as barreiras para a divulgação dos dados segregados.

As sessões de trabalho foram moderadas pelo Dr António Manuel (representante da Sociedade Civil).

3.1. Conclusões

3.1.1 Sobre a versão síntese preliminar do primeiro relatório ITIE:

- *Efectuada a análise introdutória e sessões preliminares de esclarecimentos,*
- *Identificada limitação legal, que tem vários impactos no processo de reconciliação e apuramento dos resultados,*
- *Concebidos três cenários alternativos, adoptada a metodologia de divulgação sem a conciliação de dados financeiros, tomando dados gerais,*
- *Traçado o Plano de Acção com as reformas às regulações nacionais incluídas.*

3.1.2 Sobre a solução para superação das barreiras para divulgação dos dados financeiros desagregados conforme solicitado pelo Padrão ITIE, para o relatório de Angola ITIE:

- Angola enfrenta as seguintes barreiras objectivas: Artigo 86º de Lei 21/14 de 22 de Outubro que aprova o Código Geral Tributário; nº 4 do Artigo 6º da Lei 13/04 de 24 de Dezembro (tributação das actividades petrolíferas); Lei 3/11 de 14 de Janeiro – Lei do Sistema Estatístico Nacional, particularmente o seu artigo 11º, que impede a divulgação (Segredo Estatístico – visa salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência entre os agentes económicos e garantir a confiança dos inquiridos no Sistema Estatístico Nacional), pelo Ministério das Finanças, de dados de natureza fiscal de contribuintes de forma pública, podendo fazê-lo apenas de forma anónima, o que é contrário aos princípios da transparência da ITIE.
- Em face do exposto, o Grupo Técnico e o Secretariado do CNC, consideram as seguintes situações: a) Emissão de declaração de renúncia pelo Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (Mirempet), b) Declarações de renúncia pela Indústria, c) Validação pela Assembleia Nacional (fiel guardião de contas), c) Reforma legislativa do País.
- Solução alternativa:
 - ✓ *Considerar a aprovação do primeiro relatório referente ao ano fiscal 2021 e o cronograma de apresentação dos relatórios seguintes, com os respectivos aspectos particulares a reter: a) Apresentação pública no dia 16 de Dezembro do corrente ano de 2023 (Ano Fiscal 2021, sem foco nos dados financeiros) e b) 16 de Setembro de 2024 (Ano Fiscal de 2022, apresentando informação financeira unilateral, por parte da indústria),*
 - ✓ *Projectar, com perspectiva financeira reconciliada, os relatórios fiscais futuros, com a seguinte ordem de apresentações: ano fiscal de 2023 (apresentação a 16 de Dezembro de 2025) e ano fiscal de 2024 (apresentação a 16 de Dezembro de 2026).*

3.2 Recomenda es

Os participantes recomendaram:

a) No  mbito da s ntese preliminar do primeiro relat rio ITIE:

- ✓ *Integra o inclusiva, no plano de abordagem ao relat rio, uma vez ouvidas, as empresas SODIAM E.P. e ENDIAMA E.P.;*
- ✓ *Trabalhar, para os pr ximos relat rios, as quest es limitantes adstritas  s leis: Lei 21/14 de 22 de Outubro que aprova o C digo Geral Tribut rio; Lei 13/04 de 24 Dezembro (tributa o das actividades petrol feras) e Lei 3/11 de 14 de Janeiro – Lei do Sistema Estat stico Nacional;*
- ✓ *Partilhar o relat rio preliminar apresentado aos Membros;*
- ✓ *Adoptar o 8 de Novembro, como a data para a entrega final de contribui es dos membros ao relat rio preliminar do Administrador Independente;*
- ✓ *Solicitar prazo adicional, ap s alinhamento, com o Conselho da ACEPA para a solu o proposta dos relat rios referentes aos anos fiscais 2022 e 2023.*

b) No  mbito da solu o para supera o das barreiras para divulga o dos dados financeiros desagregados conforme solicitado pelo Padr o ITIE

- ✓ *Trabalhar na posi o alinhada, do dia 6 de Novembro de 2023, entre o MINFIN e a ITIE Internacional;*
- ✓ *Aprovar o Relat rio do Ano Fiscal de 2021, sem foco na informa o financeira (aprovado por unanimidade);*
- ✓ *Propor reforma legislativa   Assembleia Nacional, em sede das limita es legais actuais, operacionalizando um Plano de Advocacia que integre a Sociedade Civil;*
- ✓ *Incorporar informa o em 2025 (Relat rio do Ano Fiscal de 2024, propondo a sua divulga o em 2026), em caso de reforma estruturante   Conta Geral do Estado (MINFIN, atrav s da Direc o Nacional de Contabilidade P blica);*

- ✓ Trabalhar no alinhamento dos Relatórios Fiscais dos anos de 2022 e 2023, sem foco nos dados financeiros.

Pelos Membros do Comité Nacional de Coordenação da ITIE participantes à reunião ordinária presidida por Sua Excelência Doutor Diamantino Pedro Azevedo, Presidente do Comité Nacional de Coordenação da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva.

Os participantes,

Luanda (Angola), aos 01 de Novembro de 2023

- SENE-ITIE - José Malungo

- ✓ Sonangel E.P. - Diamantino Pedro Azevedo
- ✓ ANAG - Silvestre Manjolo
- ✓ EBDIAMA - Walter Paulo
- ✓ Sodiam. e.p. - Agostinho A. Cunhambá
- ✓ ENDIAMA C.P. - Xingueta de Oliveira
- ✓ MINFIN - Chaney John
- ✓ ADRA - Cecília Quimbembe
- ✓ MWANA PWS - César Mendes
- ✓ Sonangel E.P. - Inês dos Santos
- ✓ Esquinar - Rossana Santos
- ✓ TotalEnergies - Tânia Vieira
- ✓ TotalEnergies - Fábio Amador
- ✓ Azule Energy - Francisco A.C. Simão

Fundação Kuyyasa - Timoteo João
Bontig - S.N.C.U.C